



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº IND 3428/2008 2008

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 17/12/08
Assessoria de Plenário

20 02 08
Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF a instalação de uma ondulação transversal e faixa de pedestre na Avenida Principal do P-Norte em frente à QNP 11 Conjunto 'A' - Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF a instalação de uma ondulação transversal e faixa de pedestre na Avenida Principal do P-Norte em frente à QNP 11 Conjunto 'A' - Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3428/08
Fls. Nº 01 RITA

JUSTIFICAÇÃO

O trânsito de pedestre e de veículos no local acima mencionado é intenso, principalmente porque funciona na Avenida citada a Comunidade Cristã Fruto do Espírito.

Há de se observar que no trecho mencionado, não há nenhuma faixa de pedestre ou redutores de velocidade como ondulações transversais, a justificativa da instalação urgente desses equipamentos está fundamentada no fato de podermos proporcionar tranquilidade e segurança aos pedestres daquela localidade, principalmente aos idosos e crianças, principais vítimas dos acidentes de trânsito.

Diante desse quadro, solicito providências urgentes desse conceituado Departamento, conclamando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 18/12/08 às 14:30
Assinatura Leonardo 16809
Matrícula